

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Monitorização Ambiental.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	75	60	168		243	9
Poluição Sonora.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	117		162	6
Segurança e Higiene no Trabalho I.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	20	51		81	3
Gestão de Empresas e Comportamento Organizacional.	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Gestão Ambiental.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	40	102		162	6
Gestão da Água	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	75	55	87		162	6
Qualidade, Ambiente e Segurança e Auditorias.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	75	50	168		243	9
Segurança e Higiene no Trabalho II.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	20	51		81	3
Estágio	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	700	810	30
<i>Total.</i>					900	435	2 340	700	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209332661

Declaração de retificação n.º 152/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 752/2016 (2.ª série), de 25 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Gestão Administrativa de Recursos Humanos no ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém, retifica-se que onde se lê «por meu despacho de 5 de junho de 2015» deve ler-se «por despacho de 5 de junho de 2015 da subdiretora-geral do Ensino Superior».

2 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209332904

Declaração de retificação n.º 153/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 753/2016 (2.ª série), de 25 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Promoção Turística e Cultural na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, retifica-se que onde se lê «por meu despacho de 5 de junho de 2015» deve ler-se «por despacho de 5 de junho de 2015 da subdiretora-geral do Ensino Superior».

2 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209332889

Declaração de retificação n.º 154/2016

Por ter saído com inexatidão o texto do aviso n.º 836/2016 (2.ª série), de 26 de janeiro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Animação em Turismo de Natureza e Aventura na Escola Superior de Tecnologias de Fafe, retifica-se que:

Onde se lê:

«por meu despacho de 5 de junho de 2015»

deve ler-se:

«por despacho de 5 de junho de 2015 da subdiretora-geral do Ensino Superior».

2 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209332807

Despacho n.º 2369/2016

No âmbito do processo de alteração do reconhecimento de interesse público e da denominação do Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, passando a ter a natureza de escola politécnica não integrada e a denominar-se ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2015, de 9 de outubro;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior) e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 228/2015, de 9 de outubro:

Determino:

Autorizar o ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Leiria a ministrar os seus ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos, nas instalações que dispõe na Rua da Cooperativa — S. Romão, em Leiria, para um número máximo de alunos em simultâneo de 870.

28 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209333463

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2370/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete Ana Paula Silva Brás de Albuquerque, assistente técnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 4 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Ana Paula Silva Brás de Albuquerque.
Data de nascimento: 23 de setembro de 1964.
Formação académica:

2010: Frequência do 2.º ano da Licenciatura em Serviço Social no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional:

2015: Contratação Pública — 12 a 16 de outubro, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa;

2007: SIAG-AP: Módulo GI, Gestão do Imobilizado — GEDI — Gabinete de Estudos e Divulgação Informática, SA;

2006: Aperfeiçoamento em Secretariado — 9 a 27 de janeiro, Centro de Formação da FCT/UNL;

1999: Secretariado — 14 a 23 de junho, Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas.

Experiência profissional:

1982-1992: Secretária Centro Clínico;

1993 a 2006: Secretária do Gabinete de Apoio Psicológico e Aconselhamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL);

2006 a 2015: Processamento de despesa e gestão de imobilizado na Divisão de Recursos Financeiros da FCT/UNL.

Outras experiências relevantes:

2013 a 2015: Voluntariado — Amara — Associação pela Dignidade na Vida e na Morte;

2003 a 2007: Membro da Direção da Casa de Pessoal da FCT/UNL;

2003 a 2006: Membro eleito em três eleições da Assembleia de Representantes da FCT/UNL, representando o corpo de funcionários.
209327275

Despacho n.º 2371/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete Andreia Passos Leite Neves, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota Curricular

Nomes: Andreia Passos Leite Neves.

Data de nascimento: 19/09/1987.

Formação académica:

Curso de Secretariado;

12.º ano — área de Humanidades.

Formação Profissional:

14/11/2008-30/01/2009 — Estágio de Secretariado na FSSMGN Arquitectos, L.ª;

30 e 31/05/2008 — II Congresso Internacional de Formação para assistentes de Direção;

Conhecimentos de Word, Excel e PowerPoint.

Experiência profissional.

De 1 de abril de 2014 até à presente data — exerceu funções de auxiliar nos Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência.

26/04/2010 a 31/03/2014 — operadora de supermercado no Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A.;

27/07/2009-23/09/2009 — assistente na E.S. Contact Center — Gestão de Call Centers, S. A.
209327348

Despacho n.º 2372/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de auxiliar no meu Gabinete Irene Pires Fernandes, assistente operacional da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura do Ministério do Mar, com efeitos a 4 de dezembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Irene Pires Fernandes.

Data de nascimento: 9 de fevereiro de 1950.

Formação académica: 1.º ciclo do ensino básico.

Experiência profissional:

De 1984 a 1988 — Ingressou no Instituto dos Têxteis para exercer funções de auxiliar de limpeza;

De 1988 a 1989 — Passou a exercer as funções de auxiliar administrativa, nomeadamente na distribuição de protocolo interno e externo;

De 1989 a 1991 — Ingressou no quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Pescas, como auxiliar administrativa, exercendo as funções inerentes à sua categoria;

De 1991 a 1995 — Foi requisitada para o Gabinete do Ministro do Mar;

De 1995 a 1998 — Foi requisitada para o Gabinete do Secretário de Estado do Desporto;

Ainda em 1998 solicita o fim da sua requisição e volta ao seu lugar de origem;

De 1999 a 2000 — É requisitada, de novo, para o Gabinete do Secretário de Estado do Desporto;

Em 2009 foi nomeada pela Ministra da Educação do XVIII Governo Constitucional para exercer funções no seu Gabinete, inerentes à sua categoria;

Em junho de 2011 foi afeta ao Gabinete do Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional;

De fevereiro de 2012 a 09 de novembro de 2014 — Foi designada para exercer funções de assistente operacional no Gabinete do Ministro da Educação e Ciência.

De 10 de novembro de 2014 a 29 de outubro de 2015 — Foi designada para exercer funções de assistente operacional no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.
209327404

Despacho n.º 2373/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete Antero Moraes Vieira Esteves, assistente operacional da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

2 — Os encargos com a remuneração do ora designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

Nota curricular

Nome: Antero Moraes Vieira Esteves.

Data de nascimento: 2 de dezembro de 1954.

Experiência profissional:

2012-2015 — Motorista nos Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino Básico e Secundário dos XIX e XX Governos Constitucionais.

1995-2011 — Motorista em gabinetes de membros do Governo responsáveis pela área da educação.

1992-1995 — Iniciou funções como motorista na Direção-Geral do Ensino Superior.

Participou na Ação de Formação de Motoristas, promovida pela Direção-Geral do Património, no decurso do qual foram ministradas técnicas de condução destinadas a incrementar os níveis de segurança.
209327323